

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2007

ACTA Nº 05/2007

Aos sete dias do mês de Março do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dois de Março do corrente ano. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foram presentes à Câmara Municipal as actas da última reunião ordinária e da reunião extraordinária, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. As presentes actas foram aprovadas por unanimidade. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

**PEDIDO DE RENÚNCIA DO LUGAR DE VEREADOR – DR. ANTÓNIO DUARTE AMARO -----**

Pelo Senhor Presidente foi presente um fax do Sr. Dr. António Duarte Amaro, a renunciar ao mandato de vereador para o qual tinha sido eleito pelo Partido Socialista, nas últimas eleições autárquicas. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

Estando presente no acto o Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, cidadão que se segue imediatamente na ordem da respectiva lista e sendo que se encontrava em substituição do renunciante no exercício do cargo, o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do nº 4 do artigo 76º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, após verificação da identidade e legitimidade declarou-o de imediato investido no cargo de vereador, em substituição do renunciante, tendo este a partir deste momento participado nesta qualidade na reunião, por não ter recusado a respectiva nomeação. -----

**CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

Foi presente um pedido da Casa do Povo de Santo António das Areias a solicitar a cedência da Piscina Coberta, na modalidade de Ginástica de Manutenção, para os utentes. -----

2007.03.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Senhor Vereador Dr. Pedro Sobreiro autorizou a utilização da Piscina e submeteu a ratificação da Câmara Municipal a sua decisão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Vereador, Dr. Pedro Sobreiro. -----

## GABINETE TÉCNICO FLORESTAL – FIXAÇÃO DO VALOR DOS TRABALHOS EFECTUADOS COM EQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO -----

Foi presente uma proposta do Gabinete Técnico Florestal com os valores a cobrar na execução de obras por administração directa, utilizando os equipamentos do Município. --

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os valores propostos. -----**

## REDE EUROPEIA DE TURISMO DE ALDEIA -----

Foi presente um fax datado de 7/03/2007 da Região de Turismo de Évora a solicitar a possibilidade do Município de Marvão integrar o grupo de sócios fundadores da Associação Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo – Associação Regional. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de aderir ao grupo de fundadores da Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo, após a elaboração da proposta de estatutos, submetendo-os à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----**

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-05/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 45 de 06-03-2007, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	282.034,93 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	766,04 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	1,38 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	53.212,06 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	8.300,46 €
Conta nº4532202246605	Banco Português do Atlântico, S.A.	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.406,66 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>366.558,12 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	330.698,45 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	35.859,67 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>366.558,12 €</b>

## OBRAS -----

2007.03.07



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Na sequência do deliberado na reunião de 21 de Fevereiro de 2007, foi solicitado ao Serviço de Finanças de Marvão informação mais detalhada sobre os prédios vendidos e que agora se apresenta ao executivo para conhecimento e análise. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.** -----

## **INFORMAÇÃO SOBRE A SEMANA GASTRONÓMICA DAS “COMIDAS D’AZEITE” -----**

Foi presente uma informação do Senhor Vereador Dr. Pedro Sobreiro, com o seguinte teor: “Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Vice-Presidente do Município de Marvão, informa a Câmara Municipal que a receita do almoço de inauguração da semana gastronómica temática “Comidas d’Azeite, uma semana dedicada aos comeres do Lagar” foi de €906,00 (novecentos e seis euros). Neste segundo ano de realização em que o evento se consolidou, optou a organização por cobrar um valor fixo por pessoa de €6,00 (seis euros) que nos pareceu adequado face aos valores praticados no mercado e aos custos de produção. -----

Neste almoço onde foram confeccionados sobretudo produtos originários do Porto da Espada como o pão, o vinho e o azeite, porque se pretende também homenagear esta localidade do concelho onde existe o único lagar tradicional ainda em laboração, estiveram presentes cerca de trezentos comensais embora muitos fossem convidados por pertencerem aos protocolos concelhio e distrital. -----

---Mais informa que nessa inauguração foi estreado o documentário “Falas d’Azeite – A Azeitona, as gentes e o Lagar de Marvão”, produzido pelo Município e editado em suporte DVD que estará disponível para venda no Posto de Turismo e na Câmara Velha – Casa da Cultura pelo valor unitário de €20,00 (vinte euros) sendo o seu custo inicial de €9,08 (nove euros e oito cêntimos).” -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**O Senhor Vereador Dr. Pedro Sobreiro propôs que o DVD “Falas d’Azeite – A Azeitona, as gentes e o lagar de Marvão”, fosse vendido pelo preço de 20,00 € com IVA incluído.** -----

**A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Tavares, propôs que o preço de venda fosse de 15,00 € para uniformizar os preços com outros DVD’s do Município.** -----

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade, estabelecendo-se o preço de venda do DVD em 15,00 €.** -----

## **INFORMAÇÃO SOBRE O CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UM LOTE DE TERRENO EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

Foi presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal: “Informo os membros do executivo municipal, que no uso da competência que me foi conferida por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 4 de Novembro de 2005, celebri com a Sr.<sup>a</sup> D. Alicia Gisbert Vicens Sequeira, um contrato de promessa de compra e venda, para aquisição de um lote de terreno com a área de 5000 m2 destinado à implantação de um loteamento industrial, a destacar do prédio misto, denominado “ Tapada da Horça ou Outeiro, também conhecido por Tapada da Praça ”, sito na freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, pelo valor de 95 000,00 € , o preço ora ajustado será pago nos termos e prazos seguintes: -----

-----  
2007.03.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- a) No acto da assinatura do contrato de promessa de compra e venda e a título de sinal e princípio de pagamento, a quantia de **10 000,00 € (dez mil euros)**. -----
- b) Metade do restante preço, ou seja, a quantia de **42 500,00 € (quarenta e dois mil e quinhentos euros)**, será pago na data da outorga da escritura pública definitiva e outra metade um ano após aquela data. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PORTALEGRE – PEDIDO DE ESTÁGIO -----**

Foi presente o ofício ref<sup>a</sup> 189 datado de 22.02.2007, a solicitar o estágio componente curricular para o aluno Nuno Manuel Lourinho Preciado, do 3º ano do Curso de Animação Educativa e Sócio-Cultural. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou com o Protocolo referente ao estágio solicitado.** -----

## **ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE PORTALEGRE – PEDIDO DE ESTÁGIO -----**

Foi presente o ofício ref<sup>a</sup> 095/2007 datado de 26.02.2007, a solicitar o estágio para o aluno Luís Filipe Dias Branquinho, do 3º ano do Curso de Engenharia Civil, no período de 01 de Março a 31 de Maio do ano em curso. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou com o Protocolo referente ao estágio solicitado.** -----

## **ACÇÃO INTEGRADA DE PLANEAMENTO TERRITORIAL DO CONCELHO DE MARVÃO – RELATÓRIO INTERMÉDIO 1 -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Intermédio apresentado pela Parque Expo, para a elaboração do Estudo de Enquadramento Estratégico do Concelho de Marvão.** -----

## **PROPOSTA PARA A FIXAÇÃO DOS VALORES DA RENDA DAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO -----**

Foi presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal: “Dado que foi aprovado recentemente o Regulamento sobre a gestão do parque habitacional do Município de Marvão, há necessidade de fixar o valor da renda mensal a cobrar de acordo com o artigo 12.º do citado Regulamento. Em face do exposto solicito à Câmara Municipal que esta delibere no sentido de fixar os valores da renda atrás referida, para o que proponho os seguintes valores: -----

Por cada assoalhada (Salas e quartos) – 30 €. -----

Este valor será actualizado anualmente nos termos previstos no Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU)”. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.** -----

## **EXPEDIENTE - SUBSIDIOS-----**

**A “ANTA” – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRÃ -----**

2007.03.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente o ofício ref<sup>a</sup> 082/07, datado de 13/02/2007, a solicitar a atribuição de um subsídio para que a Associação possa suportar o investimento próprio que teve com a adjudicação dos equipamentos da Unidade de Média Duração e Reabilitação. -----

**O Senhor Presidente propôs que fosse concedido um subsídio no valor de 25.000,00 €.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto, de acordo com o estabelecido na alínea b), nº 4 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

## **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL DE MARVÃO** -----

Foi presente um ofício da ACASM a solicitar à Câmara Municipal a atribuição do habitual subsídio anual que possibilitará a continuidade das actividades que esta Associação leva a cabo. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder um subsídio no valor de 12.000,00 €, de acordo com o estabelecido na alínea b), nº 4 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Absteve-se na votação a Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Tavares, não tendo participado na mesma o Senhor Vereador Dr. Pedro Sobreiro, em virtude fazer parte da referida Associação.** -----

## **OS AMIGOS DO PEDAL – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS BARRETOS** ----

Foi presente um ofício a informar que o grupo de BTT Os Amigos do Pedal juntamente com o Centro dos Barretos irá realizar o I Passeio de BTT deste grupo que por sua vez irá trazer gentes de outros pontos do país ao concelho de Marvão. Dado o elevado valor das despesas solicitam a atribuição de um subsídio. -----

**O Senhor Vice-Presidente deu algumas explicações sobre este assunto.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar todo o apoio logístico para a realização da prova.** -----

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 19/07)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

2007.03.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Senhor Presidente informou que esteve presente com o Senhor Vereador Pedro na Gala das "7 Maravilhas", em directo para a TVI, no Campo Pequeno em Lisboa, no dia 07/03/2007. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 17:30 horas.**-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
2007.03.07